



**MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

INSTITUTO MENINOS POR DO SOL-IMP

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 123456

PROPOSTA Nº 018911/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/03/2022 A 14/03/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 08/03/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

EMAIL: institutomeninosdoporsol@gmail.com

TELEFONE: 61-99989-0813

A Comissão de Compras do INSTITUTO MENINOS POR DO SOL-IMP convida as conceituadas empresas a participarem do presente edital de aquisição de material esportivo, na modalidade de Jiu Jitsu, Judô e Futsal, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o 14/03/2022 , devendo a proposta ser entregue na **IMP - INSTITUTO MENINOS POR DO SOL - SHPS QUADRA 303 LOTE 30, CEP: 72.238-200, SETOR HABITACIONAL POR SOL –DFou** por e-mail para intitutomeninosdoporsol@gmail.com.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº : 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Brasília-DF, 08 de março de 2022

Coordenação Departamento de Compras.



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

IMP - INSTITUTO MENINOS POR DO SOL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 13 de março de 2015, associação sem fins lucrativos, com sede **SHPS QUADRA 303 LOTE 30**, CEP: **72.238-200**, **SETOR HABITACIONAL POR SOL –**

DF, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 22.422.062/0001-24 , torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 123456, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Plataforma +Brasil nº 018911/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo

2. OBJETIVO

Aquisição de material esportivo no âmbito do referido Termo de Fomento;

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 018911/2021** celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL**

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço **SHPS QUADRA 303 LOTE 30**, CEP: **72.238-200**, **SETOR HABITACIONAL POR SOL –DF** ou através do email: institutomeninosdoporsol@gmail.com até o dia 14/03/2022.



5. PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (Receita Federal e Receita do GDF), a declaração de aceitação dos termos (Anexo3).
- 5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Cidadania, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- 5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- 5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.



7. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do material, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº 018911/2021 do termo de Fomento

Brasília-DF, 08 de março de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ilario F. da Silva", is positioned above a horizontal line.

Ilario F. da Silva

Presidente



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO COTADO:

Nº	Especificação do Item	QUANTIDADE	VALORES	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Colete alunos futsal Colete Dupla Face Reforçado 100% Poliéster. Dimensões aproximadas: Tamanhos. G: 42x67 cm (LxA).	160	R\$ 0,00	
2	Faixa de Jiu Jitsu: Oito costuras alinhadas, contendo ponteira com 12 cm, enchimento interno com 95% polipropileno, tecido externo 100 algodões. Comprimento das faixas: A1 – 2,60m, A2 – 2,80m, A3 – 3,00 m, A4 – 3,20m	130	R\$ 0,00	
3	Kimono de Jiu Jitsu e judo: Tecido sarja 100% algodão gramatura 240g2, reforçado, traçado médico. Conjunto composto de calça com elástico e cordão na cintura, com reforços na altura do joelho, blusa com reforços no peito e costas, gola com 6 costuras.	130	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO				



ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____ CPF nº: _____ representante da empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, _____ de _____ de 2022.